



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 315/2023.

Fundão/ES, 07 de novembro de 2023.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de novembro do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis **aprovou o Requerimento Legislativo nº 52/2023**, de autoria do Exm^o. Vereador Janderson Luiz Soares Paltrinieri, conforme cópia em anexo.

Desta forma, segue para providência das informações requeridas, dentro do prazo de **15 (quinze) dias**, prorrogável **a pedido**, na forma do Art. 55, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Por fim, registro que a resposta deverá ser encaminhada de forma eletrônica, no endereço: **legislativo@camarafundão.es.gov.br**, conforme Resolução CMF nº 001/2018, que institui o Processo Eletrônico no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
COLE:94584818720

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO COLE:94584818720
Dados: 2023.11.06 17:10:35 -03'00'

PAULO ROBERTO COLE

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2023/2024

Assunto: **Requerimento Legislativo nº 52/2023 - Sessão 01/11/2023**

De: Setor Legislativo <legislativo@camarafundao.es.gov.br>

Para: <segov@fundao.es.gov.br>

Data: 07/11/2023 01:08



- REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 052-2023 - SERVIÇO DE DRENAGEM QUE MATOU SR PAULINO TOME - JANDERSON.pdf (~255 KB)
- OFICIO GP-CMF Nº 315-23 - Encaminha Requerimento Legislativo nº 52-23 - Sessão 01-11 - Informações acidente Paulino Tome - Janderson.pdf (~170 KB)

Bom dia Ricardo!

De ordem do Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fundão, encaminho anexo o **Ofício GP CMF nº 315/2023**, assinado digitalmente, e o respectivo Requerimento Legislativo para conhecimento e providências.

Ressalto que a resposta ao presente deverá ser encaminhada no endereço eletrônico seguinte: legislativo@camarafundao.es.gov.br

Prazo final para sanção da Lei: 22/11/2023

--

Atenciosamente,

Roberta Batistin da Cruz

Auxiliar Administrativo e Legislativo - Matrícula 139

Câmara Municipal de Fundão - Espírito Santo



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003400330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.